

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

DECRETO N° 14 /2012, de 26/09/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Senhor José Hélio Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal N° 336/2012, e em consonância com a Lei Federal N° 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional ESPECIAL no montante de R\$ 990.000,00, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação:

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.02.17.512.0010.1071.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 990.000,00
	<i>TOTAL GERAL:</i>	<i>R\$.990.000,00</i>

Art. 2 - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal N° 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação por recursos de convênios.

Art.3 - Este Decreto Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 26 de Setembro de 2012.

José Hélio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal